

COMUNICADO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS 2.º E 3.º CICLOS E E. SECUNDÁRIO

Como é do conhecimento de todos a partir de segunda-feira, dia 16 de março, e até ao final do período, há interrupção das atividades letivas **presenciais** (sublinha-se o facto de serem as presenciais). Assim, **professores e alunos continuam obrigatoriamente com as suas responsabilidades de estudo/trabalho curriculares**. Os professores têm o dever de marcar trabalhos e exercícios curriculares para os alunos realizarem nestes próximos 15 dias e avaliar o desempenho de cada um.

Solicita-se aos pais e encarregados de educação que definam rotinas escolares em casa, acompanhando o cumprimento das tarefas diárias que foram marcadas pelos professores ou que foram enviadas para o seu mail.

O veículo de comunicação do professor com os alunos é o mail institucional que foi atribuído a cada um no início do ano. O **mail tem de ser consultado diariamente**. Para além disso, está a ensaiar-se a hipótese de haver aulas à distância.

Alerta-se que as tarefas escolares têm de ser realizadas. Se o aluno desconhecer a senha de acesso pode solicitá-la à escola por telefone. Em alternativa, pode contactar telefonicamente os colegas da turma para saber o que se está a passar ao nível das tarefas marcadas pelos professores a fim de as realizar.

Os pais e encarregados de educação deverão sinalizar de imediato ao Diretor de Turma ou à Escola situações de suspeição ou de contágio do Covid-19 de forma a identificar-se cadeias de contágio e evitar-se a sua propagação.

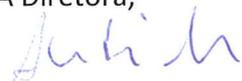
Outras informações poderão vir a ser dadas, de acordo com orientações superiores do Ministério da Educação para as escolas. Estas informações serão publicadas na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aesamiranda.pt/>) e no placard exterior de cada escola/Jardim para consulta de todos os pais e encarregados de educação.

O objetivo subjacente à medida de interromper temporariamente as atividades letivas é que os alunos entrem num período de contenção no convívio social e reserva no uso de espaços públicos, onde se inclui a sua participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio. É também necessário que as famílias assegurem o cumprimento das regras de higiene.

Só com um esforço coletivo de todos é que conseguiremos conter a expansão da doença vírica do Covid-19 e velarmos pela nossa saúde e pela dos que nos são próximos, familiares e amigos. Este é um direito e um dever a que todos estamos obrigados!

Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, em 13 de março de 2020

A Diretora,



Margarida Antonieta Silva